



FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026 – GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (B3: GOLL54) (“**GOL**” ou “**Companhia**”), uma das principais companhias aéreas do Brasil, em conformidade com o artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/1976 (“**Lei das S.A.**”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44/2021, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 13 de outubro de 2025, 4 de novembro de 2025, 13 de novembro de 2025, 9 de janeiro de 2026, 29 de janeiro de 2026, 4 de fevereiro de 2026, 9 de fevereiro de 2026 e 19 de fevereiro de 2026, pela Companhia, vem, no contexto da oferta pública de aquisição de ações preferenciais de emissão da Companhia (“**OPA**”), em razão da saída da Companhia do segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, lançada em 29 de janeiro de 2026, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

1. CONCLUSÃO DA LIQUIDAÇÃO DA OPA E DIREITO DE ALIENAÇÃO DE AÇÕES REMANESCENTES

Nesta data foi realizada a liquidação financeira da OPA, de modo que a Gol Investment Brasil S.A. (“**Ofertante**” ou “**GIB**”) passou a ser titular de 967.162.416.253 (novecentos e sessenta e sete bilhões, cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três) ações preferenciais, representativas de 99,95% (noventa e nove inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do capital social total da Companhia, conforme fato relevante divulgado ao mercado em 19 de fevereiro de 2026 (“**Liquidação**”).

Nos termos do item 4.12 do edital da OPA, os acionistas que não alienaram suas ações durante o leilão e desejarem vender suas ações em circulação à Ofertante poderão fazê-lo durante o período de até 30 (trinta) dias, com término em 25 de março de 2026, pelo mesmo preço pago pela Ofertante no âmbito da OPA, devidamente atualizado pela taxa SELIC até a data do efetivo pagamento, bem como ajustado por eventuais dividendos, juros sobre capital próprio, grupamentos ou desdobramentos eventualmente declarados ou ocorridos, conforme o caso (“**Aquisições de Ações Remanescentes**”).

Os acionistas que desejarem exercer seu direito de alienar suas ações preferenciais ao Ofertante da OPA, e cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3, deverão, observados os prazos e procedimentos específicos da Central Depositária de Ativos, exercer tal direito por meio dos seus respectivos agentes de custódia, contatando-os com antecedência suficiente para a tomada das medidas necessárias e para consultá-los a respeito dos documentos necessários.

O Anexo I a este Fato Relevante contém passo a passo detalhado sobre as providências necessárias para que os acionistas que desejarem alienar as ações preferenciais de que forem titulares durante o período das Aquisições de Ações Remanescentes.

2. CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES SUSPENSIVAS DA INCORPORAÇÃO

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foi confirmada a satisfação das condições suspensivas (“**Condições Suspensivas**”) para a realização da incorporação, pela Gol Linhas Aéreas S.A., da totalidade do acervo patrimonial da Companhia e



da GIB (“**Incorporação**”), previstas no “*Protocolo e Justificação da Incorporação da Gol Investment Brasil S.A. e da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. pela Gol Linhas Aéreas S.A.*”, celebrado em 10 de outubro de 2025 (“**Protocolo**”).

A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia encontra-se disponível para consulta nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.voegol.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).

3. BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Nos termos do Protocolo, inicia-se o período de 20 (vinte) dias para o exercício, pelos seus respectivos titulares, dos bônus de subscrição (ou seja, período iniciado em 24 de fevereiro de 2026 e encerrado em 15 de março) (“**Período de Exercício Bônus de Subscrição**”), para o exercício, pelos seus respectivos titulares, dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia (negociados no código “GOLL80”) (“**Bônus de Subscrição GLAI**”).

Na Data de Eficácia da Incorporação (conforme definido abaixo), os titulares do Bônus de Subscrição GLAI que não tiverem exercido tal título receberão novos bônus de subscrição de emissão da Gol Linhas Aéreas S.A. (“**GLA**”), para subscrição de ações ordinárias de emissão de tal companhia. Para maiores informações sobre a relação de troca e o tratamento dos Bônus de Subscrição GLAI, ver item 4 do Protocolo.

4. DIREITO DE RECESSO E ACIONISTAS ELEGÍVEIS

Nos termos do Protocolo, em decorrência da satisfação das Condições Suspensivas, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias (ou seja, período iniciado em 24 de fevereiro de 2026 e encerrado em 25 de março) (“**Período de Exercício do Direito de Recesso**”) para o exercício do direito de recesso pelos Acionistas Elegíveis (conforme definido abaixo) da Companhia que dissentiram da Incorporação, na forma assegurada nos termos dos artigos 137, §1º e 264, §3º da Lei das S.A. (“**Direito de Recesso**”).

São considerados acionistas elegíveis ao Direito de Recesso (“**Acionistas Elegíveis**”) os acionistas da Companhia (inclusive titulares de ações preferenciais) que eram titulares no fechamento do pregão do dia 13 de outubro de 2025 e: (i) não compareceram à Assembleia Geral Extraordinária e à Assembleia Geral Especial de Preferencialistas, conforme o caso, ambas realizadas no dia 4 de novembro de 2025 (“**Assembleias**”), ou (ii) compareceram e se abstiveram de votar ou votaram contra a incorporação da Companhia pela GLA.

Desta forma, durante o Período de Exercício do Direito de Recesso, tais Acionistas Elegíveis poderão exercer o Direito de Recesso em relação às ações de que, comprovadamente, eram titulares no fechamento do pregão do dia 13 de outubro de 2025.

4.1. VALOR DO REEMBOLSO – DIREITO DE RECESSO



Nos termos: (i) Protocolo; (ii) Lei das S.A.; e (iii) artigo 5º, §6º do Estatuto Social da Companhia, o valor de reembolso aos Acionistas Elegíveis da Companhia será de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos) por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais, considerando o valor econômico das ações da Companhia apurado no Laudo de Avaliação OPA (conforme definido nas Assembleias).

Destaca-se que o valor de reembolso acima não será atualizado pela taxa SELIC, ao contrário do valor a ser pago pelo ofertante da OPA para a Aquisição de Ações Remanescentes, cujo valor será ajustado conforme item 1 acima.

A Companhia destaca que, com base no balanço constante das Informações Trimestrais – ITR da Companhia, com data base de 30 de junho de 2025 (“**ITR Recesso**”), o valor patrimonial contábil da Companhia é negativo e, portanto, o Direito de Recesso será pago considerando o valor econômico das ações preferenciais da Companhia definido com base no Laudo de Avaliação OPA. O ITR Recesso foi o balanço aprovado pelos acionistas para cálculo do valor de reembolso, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e na Assembleia Especial de Preferencialistas ambas realizadas em 4 de novembro de 2025.

O exercício do Direito de Recesso será, exclusivamente, sobre a totalidade das ações da Companhia que cada Acionista Elegível era titular no fechamento do pregão do dia 13 de outubro de 2025, não sendo permitido, portanto, o exercício sobre parte de tais ações.

4.2. DATA E FORMA DO PAGAMENTO DO RECESSO

Caso haja solicitação de exercício do Direito de Recesso pelos Acionistas Elegíveis da Companhia, o pagamento do valor de reembolso das ações será realizado pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis contados da data em que a administração da Companhia divulgar Fato Relevante confirmando a manutenção da Incorporação após o término do Período de Exercício do Direito de Recesso ou, conforme o caso, da data da assembleia geral que retificar a Incorporação. O pagamento será efetuado por meio dos dados cadastrados nas instituições custodiantes ou, conforme aplicável, com base nos dados bancários a serem informados na solicitação de reembolso prevista no item 4.4 abaixo.

4.3. PROCEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE RECESSO

O Acionista Elegível deverá observar os procedimentos abaixo relacionados para o exercício do Direito de Recesso:

4.3.1. Ações Custodiadas na B3

Os Acionistas Elegíveis cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3, deverão, observados os prazos e procedimentos específicos da Central Depositária de Ativos, exercer o Direito de Recesso por meio dos seus respectivos agentes de custódia, contatando-os com antecedência suficiente para a tomada das medidas necessárias e para consultá-los a respeito dos documentos necessários.



4.3.2. Ações Escriturais

Os Acionistas Elegíveis cujas ações estiverem custodiadas na Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia (“**Escriturador**”), e que desejarem exercer o Direito de Recesso, deverão comparecer, dentro do prazo mencionado neste item 4, a qualquer agência do Escriturador portando os seguintes documentos:

- (i) *Acionista Pessoa Física*: (a) documento de identidade; (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF**”); (c) comprovante de residência; e (d) carta assinada, digitalmente com ICP ou com firma reconhecida, manifestando o direito de retirada e especificando a quantidade e o tipo de ações, bem como os dados bancários para o pagamento; e
- (ii) *Acionistas Pessoa Jurídica*: (a) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda; (c) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; (d) cópia autenticada do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s); e (e) carta assinada, digitalmente com ICP ou com firma reconhecida, manifestando o direito de retirada e especificando a quantidade e o tipo de ações, bem como os dados bancários para o pagamento.

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Acionistas Elegíveis residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação, nos termos da legislação aplicável.

Em caso de dúvidas, os Acionistas Elegíveis poderão entrar em contato com o Escriturador, em dias úteis, das 9h às 18h, nos seguintes telefones: (i) capitais e regiões metropolitanas: +55 (11) 3003-9285; e (ii) demais localidades: 0800 7209285.

5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS SUBSEQUENTES

Fica consignado ainda o seguinte cronograma estimado e os próximos passos da Incorporação, observados os termos do Protocolo e sujeito a variações que, se for o caso, serão comunicadas aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral:

Data Estimada	Evento
24 de fevereiro de 2026	• Início do Período de Exercício do Direito de Recesso. • Início do Período de Exercício Bônus de Subscrição.



Fato Relevante

15 de março de 2026	• Término do Período de Exercício Bônus de Subscrição.
25 de março de 2026	• Término do Período de Exercício do Direito de Recesso.
27 de março de 2026	• Último dia de negociação das ações preferenciais (GOLL54) e dos bônus de subscrição (GOLL80) da Companhia na B3.
1º de abril de 2026	• Data de eficácia da Incorporação, na qual a Companhia será extinta, na forma do artigo 219 da Lei das S.A. ("Data de Eficácia da Incorporação").

Fica registrado que as datas indicadas acima estão sujeitas à confirmação do Conselho de Administração da Companhia após o término do Período de Exercício do Direito de Recesso.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos destes assuntos por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais.

Sobre a GOL

A GOL é uma das principais companhias aéreas domésticas do Brasil e faz parte do Grupo Abra. Desde sua fundação em 2001, a Companhia tem o menor custo unitário na América Latina, democratizando o transporte aéreo. A Companhia possui alianças com a American Airlines e a Air France-KLM, e disponibiliza 18 acordos de *codeshare* e *interline* para seus clientes, trazendo mais comodidade e conexões simples para qualquer lugar atendido por essas parcerias. Com o propósito de "Ser a Primeira para Todos", a GOL oferece a melhor experiência de viagem aos seus passageiros e o melhor programa de fidelidade, Smiles. No transporte de cargas, a GOLLOG possibilita a entrega de encomendas para diversas regiões no Brasil e no exterior. A Companhia conta com uma equipe de 14,7 mil profissionais da aviação altamente qualificados e focados na Segurança, valor número um da GOL, e opera uma frota padronizada de 143 aeronaves Boeing 737. As ações da Companhia são negociadas na B3, sob o *ticker* GOLL54. Para mais informações, visite www.voegol.com.br/ri.

Relações com Investidores

ri@voegol.com.br

www.voegol.com.br/ri

Contato com a mídia

In Press Porter Novelli

gol@inpresspni.com.br



ANEXO I PROCEDIMENTO PARA VENDA DE AÇÕES NO PÓS-LEILÃO DA OPA

Em conformidade com o disposto no artigo 29 da Resolução da CVM n.º 215, de 29 de outubro de 2024 ("Resolução CVM 215"), a Ofertante está obrigada a adquirir as ações preferenciais em circulação remanescentes durante o prazo de 30 (trinta) dias contado da data da liquidação financeira da OPA. Conforme detalhado no item 4.12 do edital da OPA, os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vendê-las à Ofertante deverão observar os seguintes procedimentos:

- **Prazo para Exercício da Opção de Venda:** Os acionistas que ainda forem titulares de ações preferenciais da Companhia têm **até 25 de março de 2026** para exercer seu direito de vender as ações preferenciais à Ofertante.
- **Preço a ser Pago:** O preço a ser pago será de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos) por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais, ajustado pela Taxa SELIC, calculada *pro rata* desde a Data do Leilão (i.e. 19 de fevereiro de 2026) até a Data de Aquisição (conforme termo definido abaixo), bem como ajustado por eventuais dividendos, juros sobre capital próprio, grupamentos ou desdobramentos eventualmente declarados ou ocorridos ("Preço da OPA Corrigido").
- **Plataforma para Liquidação:** Nos termos do Edital, a liquidação poderá ser realizada (i) por meio da Câmara B3, enquanto as ações ainda estiverem negociadas na B3 (i.e., antes da efetivação da Incorporação), ou (ii) diretamente junto ao Escriturador (Itaú Corretora de Valores S.A.), sendo este o caminho obrigatório caso a Incorporação já tenha sido efetivada durante o período para a Aquisição de Ações Remanescentes.

Liquidação Via Câmara B3

- **Datas de Aquisição:** Conforme disposto no item 4.12 do Edital, a Ofertante terá até 15 (quinze) dias para adquirir as ações preferenciais dos acionistas que desejarem vendê-las no contexto das Aquisições de Ações Remanescentes, contados da solicitação de venda pelo acionista. Não obstante, conforme informado à Companhia pela Ofertante, com vistas a facilitar os trâmites da aquisição, a Ofertante estabeleceu uma série de datas durante o período para exercício do direito de venda das ações, nas quais adquirirá as ações preferenciais dos acionistas que, em tais datas, já tiverem manifestado o desejo de vender suas ações preferenciais através da Câmara B3.
- Tais datas são as seguintes (cada uma, uma "Data de Aquisição"):
 - 25 de fevereiro de 2026;
 - 27 de fevereiro de 2026;
 - 3 de março de 2026;
 - 6 de março de 2026;



- 10 de março de 2026;
 - 13 de março de 2026;
 - 17 de março de 2026;
 - 20 de março de 2026; e
 - 25 de março de 2026.
- Em cada Data de Aquisição, a Ofertante registrará durante o call de fechamento do sistema eletrônico de negociação da B3, oferta de compra das ações preferenciais em circulação colocadas à venda por seus respectivos titulares pelo Preço da OPA Corrigido.

Os acionistas que desejarem vender suas ações preferenciais deverão, através da Sociedade Corretora que os represente, registrar oferta de venda pelo Preço da OPA Corrigido, até o encerramento do call de fechamento do sistema eletrônico de negociação da B3 da respectiva Data de Aquisição. Para tal finalidade, o Preço da OPA Corrigido será disponibilizado nas respectivas Datas de Aquisição até às 11h00 (horário de Brasília), na seguinte página da internet mantida pela Companhia: <https://ri.voegol.com.br/opa/>.

Horário do call de fechamento da B3 está disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/solucoes/plataformas/puma-trading-system/para-participantes-e-traders/horario-de-negociacao/acoes/.

- A liquidação do Preço da OPA Corrigido das Ações Preferenciais adquiridas em cada Data de Aquisição observará os procedimentos normais de liquidação da Câmara B3.

Liquidação via Escriturador

- Caso o Acionista opte por esta via ou a Incorporação já tenha sido efetivada, o Acionista deverá: (i) apresentar solicitação por escrito ao Escriturador (Itaú Corretora de Valores S.A.), indicando a quantidade de ações preferenciais a ser alienada; (ii) providenciar a documentação necessária para fins cadastrais, conforme indicada no item 3.2 do Edital; (iii) assinar o termo de venda de ações ou formulário equivalente fornecido pelo Escriturador; e (iv) aguardar o pagamento pela alienação de suas ações preferenciais, que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a solicitação, e que será creditado na conta indicada pelo acionista.
- Os acionistas cujas ações estejam depositadas na Câmara B3 e que optem pela liquidação via Escriturador deverão, antes de apresentar a solicitação de venda acima indicada, transferir suas ações da custódia da Câmara B3 para o ambiente escritural junto ao Escriturador, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Central Depositária B3 e pela Sociedade Corretora.



Fato Relevante

Contatos para Atendimento aos Acionistas: Para informações adicionais ou esclarecimentos sobre o procedimento de venda das ações remanescentes, os acionistas poderão entrar em contato por meio dos seguintes canais: (i) Call Center: +55 (11) 3181-7801 ou 0800 591 0463; (ii) E-mail: opa.gol@investor.sodali.com ou ri@voegol.com.br; (iii) Departamento de Relações com Investidores da Companhia: Telefone +55 (11) 95423-5566.



MATERIAL FACT AND NOTICE TO THE SHAREHOLDERS

São Paulo, February 23, 2026 – GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (B3: GOLL54) (“**GOL**” or “**Company**”), one of Brazil’s Leading airlines, in accordance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/1976 (“**Brazilian Corporation Law**”) and the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) No. 44/2021, and in addition to the material facts disclosed on October 13, 2025, November 4, 2025, November 13, 2025, January 9, 2026, January 29, 2026, February 4, 2026, February 9, 2026 and February 19, 2026, by the Company, comes, in the context of the public tender offer for the acquisition of preferred shares issued by the Company (“**Tender Offer**”), due to the Company’s exit from the special listing segment called Level 2 of Corporate Governance of B3 S.A. – Brazil, Bolsa, Balcão, launched on January 29, 2026, inform its shareholders and the market in general of the following.

1. CONCLUSION OF THE SETTLEMENT OF THE TENDER OFFER AND RIGHT TO SELL REMAINING SHARES

On this date, the financial settlement of the Tender Offer was carried out, so that Gol Investment Brasil S.A. (“**Offeror**” or “**GIB**”) became the holder of 967,162,416,253 (nine hundred and sixty-seven billion, one hundred and sixty-two million, four hundred and sixteen thousand, two hundred and fifty-three) preferred shares, representing 99.95% (ninety-nine whole and ninety-five hundredths percent) of the Company’s total capital stock, as per material fact disclosed to the market on February 19, 2026 (“**Settlement**”).

Pursuant to item 4.12 of the Tender Offer Notice, shareholders who did not sell their shares during the auction and wish to sell their outstanding shares to the Offeror may sell them during the period of up to thirty (30) days, ending on March 25, 2026, for the same price paid by the Offeror under the Tender Offer, duly updated by the SELIC rate until the date of effective payment, as well as adjusted for any dividends, interest on equity, reverse splits or splits eventually declared or occurred, as the case may be (“**Acquisitions of Remaining Shares**”).

Shareholders who wish to exercise their right to sell their preferred shares to the Offeror of the Tender Offer, and whose shares are held in custody at the Central Depository of Assets of B3, shall, subject to the specific deadlines and procedures of the Central Depository of Assets, exercise such right through their respective custody agents, contacting them sufficiently in advance to take the necessary measures and to consult them regarding the necessary documents.

Exhibit I to this Material Fact contains a detailed step-by-step guide on the necessary steps for shareholders who wish to sell the preferred shares they hold during the period of the Acquisitions of Remaining Shares.

2. FULFILLMENT WITH THE CONDITIONS PRECEDENT OF THE MERGER

At a meeting of the Company’s Board of Directors held on this date, the satisfaction of the conditions precedent was confirmed (“**Conditions Precedent**”) for the merger, by Gol Linhas Aéreas S.A., of the entire assets of the Company and GIB (“**Merger**”) provided for in the “*Protocol and Justification of the Merger of Gol Investment Brasil S.A. and Gol Linhas Aereas Inteligentes S.A. by Gol Linhas Aéreas S.A.*”, entered into on 10 October 2025 (“**Protocol**”).



The minutes of the meeting of the Company's Board of Directors are available for consultation on the Company's Investor Relations (<https://ri.voegol.com.br/>), CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) and B3 (www.b3.com.br) websites.

3. SUBSCRIPTION BONUSES

Pursuant to the Protocol, the period of twenty (20) days for the exercise, by their respective holders, of the subscription bonuses (i.e., period starting on February 24, 2026 and ending on March 15) ("**Subscription Bonus Exercise Period**"), for the exercise, by their respective holders, of the subscription bonuses issued by the Company (traded under the code "GOLL80") ("**GLAI Subscription Bonus**") begins.

On the Effective Date of the Merger (as defined below), holders of the GLAI Subscription Bonus who have not exercised such security will receive new subscription warrants issued by Gol Linhas Aéreas S.A. ("**GLA**"), for subscription of common shares issued by such company. For more information on the exchange ratio and the treatment of GLAI Subscription Bonus, see item 4 of the Protocol.

4. RIGHT OF WITHDRAWAL AND ELIGIBLE SHAREHOLDERS

Pursuant to the Protocol, as a result of the satisfaction of the Conditions Precedent, the period of thirty (30) days (i.e., period starting on February 24, 2026 and ending on March 25) ("**Period of Exercise of the Right of Withdrawal**") for the exercise of the right of withdrawal by the Eligible Shareholders (as defined below) of the Company who have dissented from the Merger begins, in the manner provided for in articles 137, paragraph 1 and 264, paragraph 3 of the Brazilian Corporation Law ("**Right of Withdrawal**").

Shareholders eligible for the Right of Withdrawal ("**Eligible Shareholders**") are the Company's shareholders (including holders of preferred shares) who were holders at the close of trading on October 13, 2025 and: (i) did not attend the Extraordinary General Meeting and the Special General Meeting of Preferred Shareholders, as the case may be, both held on November 4, 2025 ("**Meetings**"), or (ii) attended and abstained from voting or voted against the merger of the Company by GLA.

Thus, during the Period of Exercise of the Right of Withdrawal, such Eligible Shareholders may exercise the Right of Withdrawal in relation to the shares they demonstrably held at the close of the trading session on October 13, 2025.

4.1. AMOUNT OF THE REFUND – RIGHT OF WITHDRAWAL

Under the terms: (i) Protocol; (ii) Brazilian Corporation Law; and (iii) Article 5, paragraph 6 of the Company's Bylaws, the amount of reimbursement to the Company's Eligible Shareholders will be R\$ 11.45 (eleven reais and forty-five cents) per lot of 1,000 (one thousand) preferred shares, considering the economic value of the Company's shares determined in the OPA Appraisal Report (as defined at the Meetings).



It should be noted that the reimbursement amount above will not be updated by the SELIC rate, unlike the amount to be paid by the offeror of the Tender Offer for the Acquisition of Remaining Shares, whose value will be adjusted according to item 1 above.

The Company points out that, based on the balance sheet contained in the Company's Quarterly Information – ITR, with a base date of June 30, 2025 (“**ITR Recess**”), the Company's book value is negative and, therefore, the Right of Withdrawal will be paid considering the economic value of the Company's preferred shares defined based on the Tender Offer Appraisal Report. The ITR Recess was the balance sheet approved by the shareholders to calculate the reimbursement amount, as approved at the Company's Extraordinary General Meeting and the Special Preferred Shareholders' Meeting, both held on November 4, 2025.

The exercise of the Right of Withdrawal will be exclusively over all the shares of the Company held by each Eligible Shareholder at the close of the trading session on October 13, 2025, and therefore the exercise of part of such shares is not allowed.

4.2. DATE AND FORM OF PAYMENT OF THE RECESS

In the event of a request for the exercise of the Right of Withdrawal by the Company's Eligible Shareholders, the payment of the reimbursement amount of the shares will be made by the Company within two (2) business days from the date on which the Company's management discloses a Material Fact confirming the maintenance of the Merger after the end of the Period of Exercise of the Right of Withdrawal or, as the case may be, from the date of the general meeting that rectifies the Merger. Payment will be made through the data registered with the custodian institutions or, as applicable, based on the bank details to be informed in the refund request provided for in item 4.4 below.

4.3. PROCEDURE FOR THE EXERCISE OF THE RIGHT OF WITHDRAWAL

The Eligible Shareholder shall observe the procedures listed below for the exercise of the Right of Withdrawal:

4.3.1. Shares Held in Custody at B3

Eligible Shareholders whose shares are held in custody at B3's Central Depository of Assets shall, subject to the specific deadlines and procedures of the Central Depository of Assets, exercise the Right of Withdrawal through their respective custody agents, contacting them sufficiently in advance to take the necessary measures and to consult them regarding the necessary documents.

4.3.2. Book-Entry Shares

Eligible Shareholders whose shares are held in custody with Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares (“**Bookkeeper**”), and who wish to exercise the Right of Withdrawal, must appear, within the period set forth in this item 4, at any branch of the Bookkeeper and present the following documents:



- (i) *Individual Shareholder*: (a) identification document; (b) proof of enrollment with the Individual Taxpayer Registry of the Ministry of Finance ("CPF"); (c) proof of residence; and (d) a letter signed either digitally using ICP certification or with notarized signature, expressing the intention to exercise the withdrawal right and specifying the number and class of shares, as well as the bank account details for payment; and
- (ii) *Corporate Shareholders*: (a) original and copy of the bylaws and the minutes of election of the current officers, or a certified copy of the consolidated articles of incorporation or bylaws; (b) proof of enrollment with the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance; (c) certified copy of the corporate documents evidencing the powers of the signatory of the subscription form; (d) certified copy of the identification document, CPF, and proof of residence of the signatory(ies); and (e) a letter signed either digitally using ICP certification or with notarized signature, expressing the intention to exercise the withdrawal right and specifying the number and class of shares, as well as the bank account details for payment.

In the event of representation by proxy, a public power of attorney granting specific powers must be presented, together with the documents mentioned above, as applicable, relating to both the principal and the attorney-in-fact. Eligible Shareholders residing abroad may be required to present additional representation documents in accordance with applicable law.

In case of questions, Eligible Shareholders may contact the Bookkeeper on business days, from 9:00 a.m. to 6:00 p.m., through the following telephone numbers: (i) state capitals and metropolitan areas: +55 (11) 3003-9285; and (ii) other locations: 0800 7209285.

5. TIMELINE OF SUBSEQUENT STEPS

The following estimated schedule and the next steps of the Merger are also set out, subject to the terms of the Protocol and subject to variations that, if applicable, will be communicated to the Company's shareholders and the market in general:

Estimated Date ¹	Event
February 24, 2026	- Beginning of the Right of Withdrawal Exercise Period. - Beginning of the Subscription Bonus Exercise Period.
March 15, 2026	End of the Subscription Bonus Exercise Period.
March 25, 2026	End of the Right of Withdrawal Exercise Period.
March 27, 2026	Last day of trading of the Company's preferred shares (GOLL54) and subscription bonuses (GOLL80) on B3.
April 1, 2026	Effective date of the Merger, on which the Company will be extinguished, pursuant to article 219 of Law No. 6,404/76

¹ Dates subject to confirmation and may be changed.



Material Fact

	("Effective Date of Merger").
--	-------------------------------

It is hereby noted that the dates indicated above are subject to confirmation by the Company's Board of Directors after the end of the Period of Exercise of the Right of Withdrawal.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed about the developments of these matters through its usual channels of disclosure of periodic and occasional information.

About GOL

GOL is one of Brazil's leading domestic airlines and part of the Abra Group. Since its founding in 2001, the Company has maintained the lowest unit cost in Latin America, democratizing air travel. GOL has alliances with American Airlines and Air France-KLM and offers 18 codeshare and interline agreements to its customers, providing greater convenience and seamless connections to destinations served by these partners. With the purpose of "Being the First for Everyone", GOL delivers the best travel experience to its passengers and offers the best loyalty program, Smiles. In cargo transportation, GOLLOG enables package delivery to various regions in Brazil and abroad. The Company has a team of 14,7 highly qualified aviation professionals focused on Safety — GOL's number one value — and operates a standardized fleet of 143 Boeing 737 aircraft. The Company's shares are traded at B3, under the ticker GOLL54. For more information, visit www.voegol.com.br/ir.

Investor Relations

ir@voegol.com.br

www.voegol.com.br/ir

Media Contact

In Press Porter Novelli

gol@inpresspni.com.br



ANNEX I

PROCEDURE FOR SALE OF SHARES IN THE POST-AUCTION OF THE TENDER OFFER

Pursuant to the provisions of Article 29 of CVM Resolution No. 215, of October 29, 2024 ("CVM Resolution 215"), the Offeror is obliged to acquire the remaining outstanding preferred shares during a period of thirty (30) days from the date of the financial settlement of the Tender Offer. As detailed in item 4.12 of the Tender Offer Notice, shareholders who did not sell their shares during the Auction and wish to sell them to the Offeror must comply with the following procedures:

- **Deadline for Exercising the Put Option:** The remaining shareholders have until March 25, 2026 to exercise their option to sell the preferred shares to the Offeror.
- **Price to be Paid:** The price to be paid will be R\$ 11.45 (eleven reais and forty-five cents) per lot of 1,000 (one thousand) preferred shares, adjusted by the SELIC Rate, calculated pro rata from the Auction Date (i.e. February 19, 2026) to the Acquisition Date (as defined below), as well as adjusted for any dividends, interest on equity, reverse splits or splits eventually declared or occurred ("Adjusted Tender Offer Price").
- **Platform for Settlement:** Under the terms of the Tender Offer Notice, the liquidation may be carried out (i) through the B3 Clearinghouse, while the shares are still traded on B3 (i.e., before the Merger), or (ii) directly with the Bookkeeper (Itaú Corretora de Valores S.A.), this being the mandatory way if the Merger has already been carried out during the period for the Acquisition of Remaining Shares.

Settlement via Clearinghouse B3

- **Acquisition Dates:** As provided for in item 4.12 of the Tender Protocol, the Offeror will have up to fifteen (15) days to acquire the preferred shares of the shareholders who wish to sell them in the context of the Acquisitions of Remaining Shares, counted from the request for sale by the shareholder. Notwithstanding, as informed to the Company by the Offeror, the Offeror has established a series of dates on which it will acquire such preferred shares from shareholders who wish to sell them through the B3 Clearinghouse.
- Such dates are as follows (each, a "Acquisition Date"):
 - February 25, 2026;
 - February 27, 2026;
 - March 3, 2026;
 - March 6, 2026;
 - March 10, 2026;
 - March 13, 2026;
 - March 17, 2026;



- March 20, 2026; and
- March 25, 2026.
- On each Acquisition Date, the Offeror will register during the closing call of B3's electronic trading system, an offer to purchase the outstanding preferred shares at the Adjusted Tender Offer Price.
- Shareholders who wish to sell their preferred shares must, through the Brokerage Company that represents them, register an offer to sell at the Adjusted Tender Offer Price, until the closing of the closing call of B3's electronic trading system on the respective Acquisition Date. For this purpose, the Corrected Tender Offer Price will be made available on the respective Acquisition Dates until 11:00 a.m. (Brasília time), on the following website maintained by the Company: <https://ri.voegol.com.br/opa/>.

B3's closing call time is available at:
https://www.b3.com.br/pt_br/solucoes/plataformas/puma-trading-system/para-participantes-e-traders/horario-de-negociacao/acoes/.

- The settlement of the Adjusted Tender Offer Price of the Preferred Shares acquired on each Acquisition Date will observe the normal settlement procedures of the B3 Clearinghouse.
- **Settlement via Bookkeeper** If the Shareholder opts for this route or the Merger has already been carried out, the Shareholder must: (i) submit a written request to the Bookkeeping Agent (Itaú Corretora de Valores S.A.), indicating the number of preferred shares to be sold; (ii) provide the necessary documentation for registration purposes, as indicated in item 3.2 of the Tender Notice; (iii) sign the share sale instrument or equivalent form provided by the Bookkeeper; and (iv) wait for the payment for the sale of its preferred shares, which must occur within fifteen (15) days after the request, and which will be credited to the account indicated by the shareholder.
- Shareholders whose shares are deposited in the B3 Clearinghouse and who opt for liquidation via the Bookkeeper shall, before submitting the sale request indicated above, transfer their shares from the custody of the B3 Clearinghouse to the book-entry environment with the Bookkeeper, following the procedures established by the B3 Central Depository and the Brokerage Company.

Shareholder Service Contacts: For additional information or clarification on the procedure for selling the remaining shares, shareholders may contact us through the following channels: (i) Call Center: +55 (11) 3181-7801 or 0800 591 0463; (ii) Email: opa.gol@investor.sodali.com or ri@voegol.com.br; (iii) Company's Investor Relations Department: Telephone +55 (11) 95423-5566.